



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 198/2012 de 04/05/2012

Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO/2012, para realização do X Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o COFEHIDRO - Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos mediante a Deliberação COFEHIDRO n.º 123/2012, que "Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2012 e dá outras providências", referentes ao orçamento de 2012, a serem aplicados em projetos, serviços e obras pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, destinou ao CBH-TG **R\$ 3.401.077,74** (três milhões, quatrocentos e hum mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), constituindo 4,29% do investimento global para o Estado;

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas realizam anualmente, desde 2003, em parceria com Secretarias de Estado, o Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que em Setembro de 2012, será realizado o X Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que a educação ambiental é fundamental para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei Estadual nº 7663;

CONSIDERANDO que a educação ambiental é uma das prioridades do CBH-TG;

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, recomendando que o CBH -TG seja parceiro na realização do X Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

Delibera:

Artigo 1º-Fica aprovada a transferência de recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Turvo/Grande, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a sub-conta do FEHIDRO do Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema para atender ao projeto regional: "Desenvolvimento educativo e integração dos Comitês de Bacias – X Dialogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos".

Artigo 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.


José Luiz Pedrão
Presidente do CBH-TG


Tokio Hirata
Secretario Executivo do CBH-TG